

LEI nº 2.004/2.002

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Serrinha

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SERRINHA**, CNPJ 05.131.399/0001-63, com sede no Bairro Serrinha, Zona Rural deste Município de Ouro Fino/MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 03 de setembro de 2.002.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG